

O seu vínculo com o plano de previdência da SCPREV vai além do seu cargo efetivo. É um compromisso com o seu futuro! Para garantir um padrão de vida com mais qualidade lá na frente, você precisa continuar investindo, mesmo em caso de exoneração. O plano de previdência será um grande aliado para realizar seus sonhos a longo prazo.

A SCPREV quer continuar cuidando do seu futuro, mas a decisão é sua. Por isso, confira as quatro opções em caso de encerramento do vínculo efetivo com o patrocinador:

Autopatrocínio

Você continua fazendo contribuições mensais, assumindo os pagamentos do Plano – inclusive as que eram realizadas pelo Patrocinador – até obter os requisitos para se aposentar.

BPD (Benefício Proporcional Diferido)

Você deixa de efetuar contribuições ao Plano, e o total do saldo – incluindo as contribuições do Patrocinador – continua rentabilizando até atingir os requisitos para aposentadoria. É preciso ter, no mínimo, três meses ininterruptos de vinculação ao Plano e não estar recebendo o benefício. Nesta opção, ainda é necessário fazer a Contribuição Administrativa ao Plano.

Portabilidade

Você transfere todo o seu saldo, incluindo as contribuições feitas pelo patrocinador, para outro plano de previdência, sem a incidência de impostos nem taxas. Nesta opção, precisa ter, no mínimo, três meses ininterruptos de vinculação ao Plano e não estar recebendo o benefício.

Resgate

Você resgata o saldo que acumulou na sua conta previdenciária, ou seja, seu saldo acumulado somado à rentabilidade. E também terá direito a resgatar um percentual das contribuições do Patrocinador, conforme tabela abaixo:

Tempo de contribuição para o plano	Percentual de resgate
Menos de 3 anos	10%
A partir de 3 anos	20%
A partir de 6 anos	30%
A partir de 9 anos	40%
A partir de 12 anos	50%
A partir de 15 anos	60%
A partir de 18 anos	70%
A partir de 21 anos	80%
A partir de 24 anos	90%

Agende uma consultoria com a SCPREV por um dos seguintes canais: contato@scprev.com.br, 48 3664-5611 ou 48 3664-5618 (WhatsApp). O seu atendimento pode ser realizado de forma on-line ou presencial.

Fonte: [SCPREV](#), em 22.09.2021.